



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÇÃO

PORTARIA 014/2016

EM 15 DE SETEMBRO DE 2016.

“O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS**, O Sr **WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 001/2009 de 06 de Janeiro de 2009”.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica autorizado o VEREADOR Sr. **ALEXANDRE ELIAS DE ARAÚJO**, a empreender viagem à Capital do Estado à cidade de Palmas-TO, com saída às 07:00 (sete) horas e retorno às 19:00 (dezenove) horas em 15/09/16, para tratar de assuntos de exclusividade desta Câmara Municipal de Fortaleza do Tabocão-TO, na realização de entrega de documentação pertinente a esta casa de Leis junto a superintendência regional de polícia federal no Tocantins.

ART. 2º - Conceder-lhe 01 (uma) diária sem pernoite, sendo cada diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA Câmara Mul. Fort. do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de setembro de 2016.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Presidente da Câmara

Recebi da Câmara Mul. Fort. Do Tabocão, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Em 19/09/2016.

ALEXANDRE ELIAS DE ARAÚJO

VEREADOR - CPF: 451.482.101-25